**DATA:** 11/05/2012 **LOCAL:** Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h30min **HORÁRIO DE TÉRMINO:** 18h30min

**1. Presentes à reunião:**

|  |  |
| --- | --- |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice-Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros Titulares:** | **Conselheiros Suplentes:** |
| Alvino Jara | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Carlos Alberto Sant’Ana | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Cláudio Fischer | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- | Cláudia Rembowski Casaccia |
| Fausto Henrique Steffen | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Fernando Oltramari | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | Nelson Moraes da Silva Rosa |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo | Eduardo Speggiotin |
| Marcelo Petrucci Maia |  -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira |  -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. |
| -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- | Tiago Holzmann da Silva |
| Nirce Saffer Medvedovski | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Núbia Margot Menezes Jardim | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. |
| -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- | Ednezer Rodrigues Flores |
| Rosana Oppitz |  -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. |
| Conselheiro Federal Titular | Conselheiro Federal Suplente |
| Cesar Dorfman | Gislaine Saibro |
| Assessoria | Adv. César Pinto Ribeiro |
| **Colaboração**: Arquitetos Eduardo Bimbi, Suzana Rosa e Maríndia Girardello |

**2. Verificação do Quorum:** Contados12 conselheiros titulares iniciou-se a Reunião. Os Conselheiros Clarissa Monteiro Berny, Cristina Azevedo, Paulo Iroquez Bertussi, Paulo Ricardo Bregatto e Sérgio Luiz Zimmermann, justificaram previamente suas respectivas ausências. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**3. Aprovação da ata da Reunião nº 8/2012:** A ata que havia sido encaminhada previamente aos Conselheiros foi aprovada. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**4. Homologação das Decisões do Conselho Diretor:** 4.1 Descrição dos Cargos para contratação em caráter temporário - O Presidente Roberto Py colocou em votação o documento elaborado pela Comissão de Atos Administrativos e aprovado pelo Conselho Diretor, o qual descreve as atividades a serem desenvolvidas pelos funcionários para os diferentes cargos do Quadro de Funcionários, encaminhado previamente aos Conselheiros, anexo a esta ata*. O documento foi aprovado na sua íntegra.* 4.2 Instalação da Sede do CAU/RS nos 4º e 5º andares do prédio na Travessa Eng. Acilino de Carvalho, nº 33 – Centro Histórico de Porto Alegre - O Presidente deu conhecimento aos Conselheiros da 1ª fase de instalação do CAU/RS, na sala 52, noticiou ainda a entrega aos conselheiros de Planilha com os dados de contato do CAU/RS, anexo a esta ata. Agradeceu as doações das entidades e conselheiros que contribuíram para a montagem das salas de reuniões e de trabalho, convidando os Conselheiros para uma visita às citadas instalações durante intervalo da Reunião. O Presidente noticiou ainda, que está sendo feito um levantamento do quantitativo, tipo de móveis e demais equipamentos necessários para receber os funcionários que estarão sendo contratados a partir das definições desse Plenário. 4.3 Deliberação dos valores para pagamento das diárias - Ver item 5.3. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**5. Relato do andamento dos trabalhos das Comissões e GTs**: 5.1 Comissão de Atos Administrativos – a) O Coordenador da Comissão relatou que a “Descrição dos Cargos acima aprovada será o embasamento para a empresa contratada pelo CAU/RS - “Plug Empregos” pré-selecionar os candidatos que atuarão no CAU/RS. Após essa pré-seleção os candidatos serão entrevistados e escolhidos pela Comissão de Atos Administrativos; b) - Noticiou que o CAU/RS recebeu uma Comitiva da Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH com fins de detalhar as solicitações do CAU/RS àquele organismo; c) Informou que o próximo passo da Comissão será a Licitação dos equipamentos necessários para o trabalho dos funcionários contratados; 5.2 Comissão de Exercício Profissional – a) O Coordenador da Comissão informou que a Comissão aprovou o calendário de suas reuniões, bem como seu Plano de Trabalho, constante de 06 itens: I) ISSQN das Prefeituras; II) Colegiado das entidades de Arquitetos e Urbanistas do Estado do Rio Grande do Sul; III)Implantação de leis para manutenção predial com a responsabilidade técnica de arquitetos e urbanistas; IV) Revisão da resolução de Engenharia de Segurança do Trabalho; V) Geo-Referenciamento;
VI) Planejamento da fiscalização no CAU/RS; b) Relatou que o mutirão para auxiliar no atendimento às demandas encaminhadas ao CAU, no qual participaram os Conselheiros Marcelo Petrucci, Cristina Azevedo e Nelson Rosa, foi interessante para entender melhor o tipo de solicitações protocoladas e que no momento constataram 122 Registros de profissionais pendentes, 1704 RRTs para análise, 815 solicitações diversas. c) Informou ainda que o próximo passo da Comissão é detalhar melhor o Plano de Ação. 5.3 Comissão de Finanças a) Valor das diárias: O Conselheiro Joaquim Haas representando a Comissão de Finanças encaminha para análise e deliberação os valores para o pagamento das diárias e deslocamentos aos conselheiros e empregados do CAU/RS quando convocados a serviço do Conselho, a ser instituído definitivamente no CAU/RS. O Presidente esclareceu que a Decisão do Conselho Diretor com relação às diárias foi de trazer dois valores para submeter à aprovação do Plenário, ambos considerando um percentual do valor adotado pelo CAU/BR de R$ 617,00 (seiscentos e dezessete Reais), quais sejam, 70% (setenta por cento) ou 60% (sessenta por cento) daquele valor, equivalendo à R$ 431,90 (quatrocentos e trinta e um Reais com noventa centavos) ou R$370,20 (trezentos e setenta reais com vinte centavos) respectivamente. O Conselheiro Joaquim lembrou que a Comissão de Finanças encaminhou proposta aos conselheiros, mas que não recebeu nenhuma manifestação por parte dos mesmos, assim, entendeu que havia concordância por parte de todos. Esclareceu ainda que os valores propostos foram baseados nos gastos que alguns conselheiros têm quando vêm do interior para as reuniões Plenárias, os quais lhe foram encaminhados, embora, nem todos encaminharam seus custos. Votado os dois valores, 9 (nove) conselheiros votaram favoravelmente ao valor de R$ 431,00, quais sejam: Alberto Fedosow Cabral, Alvino Jara, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fausto Henrique Steffen, Fernando Oltramari, Joaquim Eduardo Vidal Haas, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira e Rosana Opittz, e oito Conselheiros votaram favoráveis ao valor de R$ 370,00, quais sejam: Carlos Alberto Sant’Ana, Cláudio Fischer, Claudia Rembowski Casaccia, Marcelo Petrucci Maia, Tiago Holzmann da Silva, Nirce Saffer Medvedovski, Núbia Margot Menezes Jardim e Ednezer Rodrigues Flores. *Decidido então o valor de R$ 431.90*. A Conselheira Núbia, fez o registro de sua indignação com o valor aprovado e que só votou a favor para não atrasar mais ainda esse assunto. b) Valor para o deslocamento - Debatidas duas propostas, uma a de R$ 0,41 (quarenta e um centavos) o quilômetro rodado contados de trevo a trevo, outra a de ressarcimento do valor das passagens de ida e volta, ambos do município do domicílio do Conselheiro ao município do evento. Debatido o assunto, *decidido que as duas maneiras serão aceitas*, e conforme manifestação do assessor Jurídico do CAU/RS, Adv. Cezar Pinto Ribeiro, *deverá ser adotado um formulário para os Conselheiros declararem sua opção pelo veículo próprio, quando for o caso.* *Com exceção ao Conselheiro Cláudio Fischer que se absteve da votação, todos os demais conselheiros presentes votaram favoráveis a essa proposta.* c) Diárias para fora do Estado: A discussão dessas diárias ficou para a próxima Reunião Plenária. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**6. Indicação de Representante do CAU/RS para o Conselho de Planejamento no Município de Caxias do Sul:** O Conselheiro Carlos Eduardo M. Pedone, encaminhou para aprovação do Plenário a indicação do Arquiteto João Alberto Marchiori e do Conselheiro Paulo Iroquez Bertussi, para as vagas de titulares e suplentes respectivamente, salientando que o Conselheiro Bertussi representava o Crea e solicitou afastamento para esta condição. O Conselheiro Tiago Holzmann manifestou seu protesto por entender que esta é uma vaga pertinente às entidades de classe e não aos Conselhos. A Conselheira Rosana Opittz manifestou sua contrariedade a essa posição, por entender que se existe espaço para as duas representações e que os arquitetos não devem abrir mão de ambas, em especial neste tipo de Conselho. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**7. Apresentação sucinta do balancete do CAU/RS relativamente aos meses de janeiro a abril de 2012**: O Contador da empresa Maier, Alexandre Freitas, lembrou que a contabilidade dos Conselhos mudou, hoje ela teve que se adequar às mesmas regras dos demais órgãos públicos, e que o CAU/RS adotou um Programa denominado “Implanta” disponibilizado pelo CAU/BR. **8. Comunicações do Conselheiro Federal Cesar Dorfman:** O Conselheiro informou que o Conselho Federal aprovou sua proposta para que seja realizado concurso público para projeto e construção das futuras Sedes do Conselho Federal e dos Estaduais. Esclareceu que somente após cinco meses de existência o CAU/BR está conseguindo uma estrutura mínima para poder trabalhar em Planejamento, e por enquanto são poucos para resolver muito, assim como estão conscientes que nem sempre resolvem tudo da melhor maneira possível, mas, aos poucos, estão revendo as questões que não ficaram bem resolvidas. Quanto às publicações de Resoluções em caráter de urgência, todas têm uma justificativa, a última, por exemplo, a de Fiscalização, a informação recebida por ele, é que sua urgência é devida à própria existência do Conselho, e essas resoluções lançadas em caráter de urgência que não estiverem a contento serão revistas. O Conselheiro Dorfman manifestou ainda, que no seu entendimento as pessoas tem que ter mais confiança e criticar de maneira mais positiva, o que não está acontecendo face ao que têm constado nos e-mails que recebem no CAU/BR. Especificamente com relação à Resolução nº 21, que foi tratada na Comissão de Exercício profissional, à qual ele pertence, houveram diferentes pontos de vista entre os membros participantes da mesma e o pensamento que vingou foi o encaminhado e aprovado por unanimidade no Plenário, embora tenha havido uma falha de Comunicação entre o que foi decidido e o que foi implantado no Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU, relativamente às taxas, o correto é que as atividades pertencentes a um mesmo grupo podem ser anotadas em um mesmo Registro de Responsabilidade Técnica, pagando uma única taxa. Noticiou também, que em função disso, foi decidido que os valores pagos a maior serão ressarcidos. Por fim, salientou que o CAU/RS é livre para encaminhar proposições ao CAU/BR, e não obrigatoriamente devam ser via Conselheiro Federal. Alertou que não responderá a e-mails grosseiros, e a partir da promulgação do código de ética, tratará essas comunicações impróprias com as regras estabelecidas neste código, assim como entende que Conselheiro do CAU não pode encaminhar e-mails agressivos, pois ele faz parte do Sistema decisório do Conselho. -. -. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**9. Manifestação da Conselheira Federal Suplente Gislaine Saibro**: Manifestou que em fevereiro quando esteve substituindo o Conselheiro Dorfman na Reunião Plenária do CAU/BR, argumentou com os colegas da Comissão de Exercício Profissional quanto à insatisfação que geraria nos arquitetos a exigência de um RRT para cada atividade anotada conforme previa a Resolução nº 17, e não mais por contrato conforme era praticado até dezembro de 2011, porém não encontrou receptividade para sua preocupação, assim como também tratou do assunto com o Conselheiro Dorfman, que anotou sua manifestação. A Conselheira ainda salientou que no seu entendimento a Resolução 21 mistura atividades com campo de atuação, e que houve uma mudança radical de metodologia nessa Resolução para o que estava previsto na outra a 17, o que foi terrível para os programadores, e inclusive foram criadas novas atividades não previstas inicialmente, por isso entende que a falha não foi do operacional do SICCAU. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**10. Resoluções do CAU 17 e 21 relativas às taxas para Registro de Responsabilidade Técnica:** Diversos Conselheiros manifestaram seu protesto contra a forma de deliberação das Resoluções, entendem que estas devam vir para os CAUs Estaduais para manifestação antes de sua promulgação, pois não podem mais serem surpreendidos com Resoluções que contrariam os interesses dos arquitetos e a proposta inicial de criação do Conselho de Arquitetura. Manifestam ainda, que por estarem mais próximos dos profissionais têm sido chamados a explicar as razões da edição dessas Resoluções, que inclusive afetam o mercado de trabalho dos arquitetos. Nesse sentido reivindicam uma maior Comunicação entre o Conselheiro Federal e os conselheiros estaduais. O Presidente lembra que existe um canal de Comunicação no SICCAU sobre os assuntos que estão sendo tratados no CAU/BR, mas, entretanto, observou que muitos Conselheiros ainda não se cadastraram para receberem e poderem acompanhar esses assuntos. O Conselheiro Tiago Holzmann da Silva, noticiou que o Fórum das Entidades do Rio Grande do Sul, formado pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento Rio Grande do Sul – IAB/RS, do Sindicato dos Arquitetos do Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS, e das Associações Brasileiras dos Escritórios de Arquitetura, Seção Rio Grande do Sul – ASBEA e Associação dos Arquitetos de Interior, reunido lavrou documento, o qual passa a relatar, anexo a esta ata, no sentido de reivindicar junto ao CAU/BR a revisão da Resolução nº 17, solicitando o endosso do Plenário para o mesmo. A Conselheira Rosana Oppitz encaminhou documento subscrito pela Associação dos Arquitetos e Engenheiros Civis de Novo Hamburgo – ASEAN e Associação dos Arquitetos do Litoral Norte – ASALN, com a mesma reivindicação e solicitando igual encaminhamento. *Colocado em votação os documentos, foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros.* O Presidente relatou que ele, assim como outros Presidentes de CAUs, reivindicaram junto ao Presidente do CAU/BR que as Resoluções sejam encaminhadas aos CAUs Estaduais antes de serem publicadas, e que foi promulgada recentemente uma Resolução sobre Fiscalização, a qual vai impactar na rotina dos arquitetos, sem nenhum encaminhamento prévio. O Conselheiro Federal Cesar Dorfman, salienta que as falhas são uma consequência do excesso de trabalho, e que a razão da criação do CAU não pode ser confundida com estes incidentes, temos que nos preocupar com as questões essenciais para os arquitetos, como salário mínimo profissional, a presença de no mínimo um arquiteto em cada Prefeitura, um plano para o desenvolvimento da profissão dos arquitetos, etc. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**11. Relato do GT Comunicações:** O Coordenador do GT Comunicações informou que as questões tratadas no GT em sua última reunião serão encaminhadas por e-mail a todos os Conselheiros. E considerando, a manifestação por parte de alguns conselheiros que citaram os princípios pelos quais sua chapa elegeu a maioria dos conselheiros que compõem o Plenário do CAU/RS, manifestou seus agradecimentos a todos arquitetos que contribuíram para o processo eleitoral do CAU/RS, colocando seus nomes a disposição para participar da disputa, independentemente da chapa preterida. Informou ainda, que a prioridade do GT é prestar esclarecimentos aos arquitetos sobre o CAU/RS e sobre os documentos dos arquitetos que continuam retidos no CREA/RS. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**12. Relato do GT Regimento Interno:** A Coordenadora do GT Regimento Interno, Conselheira Claudia Rembowski Casaccia, informou que o GT inicialmente estava aguardando a edição do Regimento Interno do CAU/BR, para dar inicio à elaboração da Minuta do Regimento do CAU/RS, quando receberam a Minuta do Regimento do CAU/BR, para, em um curto espaço de tempo, encaminhar contribuições para o Regimento definitivo do CAU/BR, e que nestas condições encaminharam sugestões referentes aos pontos mais críticos identificados pelo GT, quais sejam, a proposta de os Coordenadores das Comissões serem todos Vice-Presidentes ao invés de um único Vice-Presidente, e outro ponto relativo às Entidades de Classe que versam sobre interesses dos Arquitetos e Urbanistas. Informou ainda, que na última reunião do GT dividiram a Minuta do Regimento do CAU/BR em blocos, entre os Conselheiros do GT, para continuarem a análise crítica do Regimento do CAU/BR e, ao mesmo tempo, minutarem o Regimento do CAU/RS. A Conselheira Rosana Oppitz, membro do GT, elucida que o CAU/RS depende da definição do CAU/BR quanto ao seu Regimento para tratar do Regimento Estadual, e que entre em contato com a Comissão ......................

**13. Minuta da Resolução do CAU/BR sobre o Fundo Especial destinado a equilibrar as Receitas e Despesas dos CAUs (Art. 60 § único da Lei 12.378/2010):** O Presidente solicitou que os Conselheiros encaminhassem manifestação sobre a mesma. Questionado o prazo para essa análise, a Conselheira Gislaine Saibro informou que o CAU/BR necessita aprovar essa Resolução para deliberar sobre o orçamento do ano de 2013. Os conselheiros questionaram a necessidade de conhecer os dados econômicos de cada Estado para poderem analisar a Resolução. A Conselheira Núbia Margot Meneses Jardim solicitou a quem encaminhar Minutas de Normativos, que destaque “Minuta”, para não cofundir com os documentos que já são definitivos. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**14. Processo relativo à documentação dos Arquitetos sob a guarda do CREA/RS:** A Decisão Liminar de Antecipação de Tutela, anexa a esta ata, que trata de “Ação Ordinária movida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul contra o Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas do Rio Grande do Sul, objetivando, em sede de liminar, ordem para que a ré se aposse dos seus documentos que se encontram nas dependências do CREA/RS”, a qual foi divulgada aos Conselheiros, a liminar obteve indeferimento mediante defesa do CAU/RS. O Advogado Cesar Pinto Ribeiro, esclareceu que o processo segue e que o CREA/RS tem até o dia 20 de maio para contestar a Decisão da Juíza ou entregar a documentação com relação descriminada dos documentos que serão entregues, razão principal de discórdia entre os dois Conselhos. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**15. Encerramento da Reunião:** Às 18h20 min. Nada mais havendo a relatar eu Suzana Silva da Rosa, Assessora Técnica do CAU/RS, lavrei a presente ata que será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente do CAU/RS, Roberto Py Gomes da Silveira, para ser apreciada e aprovada na próxima reunião, para que produza os devidos efeitos legais. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Ata aprovada na Sessão Plenária nº 12, realizada em 15 de junho de 2012.

|  |  |
| --- | --- |
| Suzana Rosa | Roberto Py Gomes da Silveira, |
| Assessora Técnica do CAU/RS | Presidente do CAU/RS. |